

**PORTARIA N.º 8092, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina a instauração de Sindicância Administrativa e **Designa** os Servidores Municipais **Luiz Antônio Piussi**, exercente do Cargo de Professor, como presidente, **Ângela Helena Vedoy da Rosa** exercente do Cargo de Auxiliar Administrativo e **Marcos Antônio Schmidt**, exercente do Cargo de Operador de Máquinas, como membros, para constituírem a referida Comissão encarregada de apurar os fatos constantes no Memorando n.º 189/2015, e relato dos fatos em anexo, dos Servidores Municipais Leandro Guzzo e Silvano Rois da Cunha, ocorrido no dia 12 de Junho de 2015, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ÂNGELA STELA SCHMIDT  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício.